



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



Comissão da  
**Criança e  
Adolescente**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

## RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS

**Tema:** *“A Aprendizagem Socioprofissional como direito do Adolescente”.*

**Data:** 17 de março de 2017

**Horário:** das 14 às 18 hs

**Local:** Sala das Comissões Deputado Solon Amaral, Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

A Comissão da Criança e Adolescente da Assembleia Legislativa de Goiás, em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Goiás, promoveu esta Audiência Pública para possibilitar o debate sobre a Lei da Aprendizagem, abordando os aspectos sociais e legais para sua implementação, com enfoque para as conquistas alcançadas e os desafios para sua plena efetivação, destacando a importância da inserção do jovem no mercado de trabalho como instrumento para a promoção e defesa do seu direito de cidadania.

Tendo por público-alvo os integrantes da rede socioassistencial dos municípios que integram a Região Metropolitana de Goiânia, a Audiência contou com a participação dos integrantes das Comissões Voz Ativa e Mobilização da Sociedade e do Adolescente do CEDCA-GO, propositores da Audiência; vereadores dos municípios de Nerópolis e Mossâmedes; de integrantes de secretarias municipais de educação, de saúde e de assistência social; profissionais integrantes de CRAS e CREAS; assistentes sociais; psicólogos; gerentes de sistema socioeducativo; conselheiros tutelares, conselheiros de direitos, universidades, instituições envolvidas na formação e inserção do jovem no mercado de trabalho (SESI, SENAI, CAMP, Pró Cerrado, IEEL); jovens integrantes de Brigada Militar e Guarda Civil Metropolitana e menores aprendizes, dos seguintes municípios: Abadia de Goiás, Aloândia, Alvorada do Norte, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caturaí, Goiânia, Goianira, Guaporé, Inhumas, Morrinhos, Mossâmedes, Nerópolis, Nova Veneza, Senador Canedo, Terezópolis e Trindade.

Participaram ainda, a representante do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FEPETIGO, Dra. Katleem Marla Pires de Ayres; a Presidente da Comissão de Direito da Criança e do Adolescente da OAB/GO., Advogada Bárbara Cruvinel e a Defensora Pública do Núcleo da Infância e Juventude,



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



Comissão da  
**Criança e  
Adolescente**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Dra. Bruna do Nascimento Xavier, a representante do Fórum Nacional dos Conselheiros Tutelares, Daniela Paula de Freitas, o Presidente da Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado de Goiás – ACETEGO, o Sr. Sudário Berto e o Coordenador Estadual do Sopia, Sr. Renilton Borges.

A Mesa Diretiva da Audiência, presidida pelo Deputado Carlos Antonio, Presidente da Comissão da Criança e Adolescente da Assembleia Legislativa de Goiás, contou também com a participação da Deputada Estadual Leda Borges, Titular da Secretaria Estadual de Cidadania e Trabalho de Goiás; da Sra. Any Patrícia Borba, Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiás; do Dr. Degmar Pereira, Superintendente Federal do Trabalho em Goiás; do Dr. André Reis Lacerda, Juiz substituto da Infância e Adolescente em Goiânia e Juiz titular da Infância e Juventude de Goianésia, representando os Juizados das Varas da Infância e Juventude das Comarcas da Região Metropolitana; da Delegada Paula Meotti, Titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Goiânia – DPCA; representando os menores aprendizes, a adolescente Valeriana Martins Barreto, Aprendiz do Arco Ocupacional Administrativo, do CESAM (Centro Salesiano do Menor) e o adolescente Gilvan Augusto Moura da Silva, Aprendiz em Assistente Administrativo, do OSCEIA (Entidade Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo).

Em conformidade com a Programação, a Audiência seguiu o seguinte cronograma: fala dos integrantes da Mesa Diretiva, para cumprimentos e manifestação quanto às suas impressões sobre o Tema e expectativas com o debate; uma Palestra, proferida pelo Superintendente Federal do Trabalho, Dr. Degmar Pereira, abordando o Tema: “A lei da aprendizagem como garantia de direito à cidadania – importância; expectativas e resultados; conquistas e desafios para sua execução”; Discussões; Encaminhamentos e Deliberações.

Das falas dos integrantes da Mesa, podemos destacar as seguintes manifestações:

- A Secretária Leda Borges, que falou dos Programas desenvolvidos pelo Estado de Goiás, com destaque para o Programa Jovem Cidadão, que atualmente atende cerca de 3.600 jovens, de 14 a 17 anos, de vários municípios, sendo adotado o critério de vulnerabilidade social da população, para definir a quantidade de vagas para cada município. Afirmou que a meta do Estado é oferecer mais 1000 vagas, no de 2017. Enfatizando, entretanto, que o papel de



ofertar o primeiro emprego aos jovens aprendizes não é apenas do poder público, mas de toda a sociedade e que o empresariado precisa responder a esse chamamento social.

- A Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiás, falou da importância da discussão, ressaltando que a Lei da Aprendizagem é, na maioria das vezes, a oportunidade que muitos adolescentes em situação de vulnerabilidade têm, de se prepararem e de terem acesso ao mercado de trabalho. Destacou, ainda, que é preciso avançar nas discussões, para apontar soluções para a aprendizagem de meninos e meninas em situação de vulnerabilidade, posto que a Lei só alcança os adolescentes, de forma a prepará-los, do ponto de vista formal, para que tenham, no futuro, oportunidade de serem inseridos no mercado de trabalho.
- O Juiz André Reis Lacerda, ressaltou a importância de debates, como esse, junto à comunidade, para que haja uma atuação com maior conhecimento. Afirmou que a educação deve começar em casa, para, então, estender-se à escola e à sociedade e que as empresas, nesse aspecto, têm parcela de contribuição. Destacou que, num cenário de quase 13 milhões de desempregados no Brasil, está cada vez mais difícil para um adolescente em uma situação de risco, ser inserido no mercado, daí a importância da exigência do cumprimento da lei. Ressaltou que a empresa também é beneficiada com o cumprimento da cota legal, posto que, além de receber descontos fiscais, também tem a oportunidade de moldar o adolescente para o campo de mercado, aproveitando dele a facilidade de aprender mais rápido, inclusive se valendo de recursos tecnológicos do dia-a-dia.
- A Delegada Paula Meotti destacou que a inserção do jovem no mercado se apresenta como a base de uma sociedade mais justa e possibilita a construção de um futuro melhor.
- A adolescente Valeriana Martins falou sobre a importância do primeiro emprego, não apenas em razão do valor pago, mas, principalmente, como oportunidade para a formação e qualificação dos jovens.
- O menor aprendiz Gilvan Augusto Moura, relatou que faz parte do Programa de obras sociais do Centro Espírita Irmão Auro e é aprendiz em Assistente Administrativo, afirmando que Programa Jovem Aprendiz é uma



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



Comissão da  
**Criança e  
Adolescente**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

grande oportunidade na vida dos jovens oriundos das camadas mais carentes da sociedade e que, para ele, o programa significou uma grande mudança de vida, não apenas pelo dinheiro que recebe, mas pela oportunidade de formação profissional.

Em sua Palestra, o Superintendente Federal do Trabalho, Dr. Degmar Pereira abordou os aspectos técnicos e sociais da aprendizagem socioprofissional, em consonância ao que estabelece a Lei 10.097/2000 e a CLT. Com destaque para a obrigatoriedade dos estabelecimentos de contratar e matricular aprendizes nos cursos de aprendizagem, no percentual mínimo de cinco e máximo de 15% das funções que exijam formação profissional, estão sujeitas a essa obrigatoriedade, todas as empresas, públicas ou privadas, com o mínimo de sete empregados. Abordou, ainda, o impacto social com a formação profissional e a inserção do jovem no mercado de trabalho. Em suas colocações finais, destacou a importância da formação dos integrantes do sistema de garantia de direitos, presentes à Audiência, conclamando-os a assumirem seu papel de garantidores do cumprimento da Lei, atuando nas instâncias de fiscalização.

Nas discussões, os participantes tiveram a oportunidade de apresentar depoimentos, manifestar suas opiniões sobre o Tema, relatar situações e fazer questionamentos, que foram respondidos pelos integrantes da Mesa.

Em seguida, houve a deliberação dos encaminhamentos, ficando aprovadas as seguintes providências:

- Criação do Fórum Goiano da Lei da Aprendizagem;
- Criação de um “Selo de Reconhecimento”, para empresas que cumprem a Lei da Aprendizagem;
- Realização de dez Audiências Públicas, para apresentar a presente discussão nas Regionais do Estado;
- Mobilizar, para as Audiências Regionais, não apenas a rede socioassistencial, mas também o empresariado, CDL, FIEG, Associação do Comércio, Secretarias municipais de Comércio e de Indústria;
- O Superintendente Federal do Trabalho se comprometeu a encaminhar “Convocatória” aos empresários, para que participem das Audiências Regionais;



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



Comissão da  
**Criança e  
Adolescente**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

- Para sediar as Audiências Públicas, ficaram inicialmente definidas as cidades de: Bela Vista, Goianésia, Porangatu, Alvorada do Norte, Itumbiara ou Morrinhos, Rio Verde, São Luis dos Montes Belos, Itaberaí e Catalão.

O Deputado Carlos Antonio, Presidente da Comissão da Criança e Adolescente e Presidente da Mesa Diretiva, em suas manifestações finais, ressaltou a importância da atuação dos integrantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, propositores da discussão e a disponibilidade do Dr. Deigmar em participar como palestrante. Conclamou os integrantes do sistema de garantia de direitos e demais participantes a se manterem comprometidos com as deliberações aprovadas, para que a Audiência possa ter resultados efetivos. Em seguida, após agradecer a presença de todos, declarou encerrada a Audiência.

A íntegra de tudo o que foi dito por cada participante, todas as indagações, ponderações, respostas, deliberações e encaminhamentos, foi registrado taquigraficamente e integrará este Relatório, como Anexo, após as transcrições.

Também como anexo, constará desse Relatório, o Registro de Presença dos participantes da Audiência, feito no momento do Cadastramento.

A Comissão da Criança e Adolescente da Assembleia Legislativa de Goiás, ciente das responsabilidades que lhe cabem em razão de sua competência regimental, reafirma seu compromisso com a promoção de defesa dos direitos de nossas crianças e adolescentes e com a causa dos que atuam para a efetivação desses direitos e, nesse espírito, se dispõe ao cumprimento dos encaminhamentos definidos, certa de que a inserção do jovem no mercado de trabalho é o principal instrumento para a promoção e defesa do seu direito de cidadania, contando, para tanto, com o apoio das Instituições parceiras dessa Audiência.

Esse é o Relatório.